

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: dn1fd9ld SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/07/2015 Indicação nº 1313/2015 Protocolo nº 3693/2015
Autor: Dep. Max Russi	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, E AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, SENHOR MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO, A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO OU A REFORMA DA ATUAL ESTRUTURA PREDIAL DO DESTACAMENTO NPM DE OURO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA.

Consubstanciado no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado o expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador PEDRO TAQUES, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Márcio Frederico de Oliveira Dorileo, a construção de um novo prédio ou a reforma do prédio atual do destacamento NPM do distrito de Ouro Branco no Município de Itiquira.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2015

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tal proposição é oriunda da Câmara de Vereadores de Itiquira, de iniciativa do vereador Josenildo Martins, que aprovou a presente indicação que segue em anexo.

A presente proposição se faz necessária devido ao atual estado do prédio do destacamento NPM do distrito de Ouro Branco, no município de Itiquira que se encontra em estado precário, necessitando urgentemente de uma reforma completa na atual estrutura, ou então, a construção de uma novo prédio para abrigar o referido destacamento.

Como todos sabemos, é dever do Estado garantir a segurança da população, e ele exerce tal função através das policias federais, rodoviária federal, civis, militares e Corpo de Bombeiros, conforme esta disposto no artigo 144 da Constituição Federal.

Além disso, de acordo com entendimento do Supremo Tribunal Federal, a segurança publica trata de uma organização administrativa, e a gestão em cada ente federativo do nosso pais, fica por conta do chefe do Poder Executivo, sendo assim, no caso do nosso Estado, Mato Grosso, cabe ao governador comandar as policias civis e militares, afim de proporcionar mais segurança a população Matogrossense.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito, no desejo de garantir mais segurança para os moradores do distrito de Ouro Branco, no município de Itiquira.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2015

Max Russi
Deputado Estadual